



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 032, de 06 de julho de 2010.

Custeia passagens aéreas e diárias ao Economista Armando Dias Mendes para representar o COFECON na reunião da Comissão Organizadora do VIII EELP – Encontro dos Economistas da Língua Portuguesa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

R E S O L V E:

Art. 1º - Custear passagens aéreas e 1 (uma) diária no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente ao deslocamento do Sr. Armando Dias Mendes, a fim de representar o COFECON na reunião da Comissão Organizadora do VIII EELP – Encontro dos Economistas da Língua Portuguesa, a ser realizada no dia 10 de julho de 2010, na cidade de Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 06 de julho de 2010.

WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente